



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 077/2007**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 058/2007-PROEG, de 16 de julho de 2007, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o Artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO os requerimentos das alunas dirigidos ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 058/2007-PROEG, de 16 de julho de 2007, em relação às discentes abaixo relacionadas, que concluíram os créditos exigidos para integralização dos seus Cursos:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
20520429	Ana Paula Silva Peixoto	FS01-BA-Farmácia/Bioquímica dos Alimentos	CONCLUÍDO
19910251	Katiuscia dos Santos de Souza	IE05 – IHL – Química – CH Licenciatura	CONCLUÍDO

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, as alunas citadas no Artigo 1º desta Portaria, ao Cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2007.

BRUCE OSBORNE  
Pró-Reitor